



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1109/2017 São Luís, de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista Solicitação de Diárias oriunda do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, conforme documento 01 do PA 8317/2017.

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Porto Alegre/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora deste Tribunal, matrícula nº 30816663, a fim de, no dia 21/11/2017, na cidade de Brasília/DF, participar da Reunião da Rede de Ouvidorias e, nos dias 23 e 24/11/2017, na cidade Porto Alegre/RS, participar da 56ª Assembléia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conematra.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 25/11/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 deste Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs